

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL		
	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM Superintendência de Áreas Protegidas Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral Gerência de Reserva Legal		
Certificado nº 003/2014		Processo nº: 391.000.374/2013	Data: 30/01/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social: SINDICATO BRASILIENSE DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE E CLÍNICAS - SBH		
CPF/CNPJ: 32.901.472/0001-01	RG/NIRE:	
Endereço: SGAS Quadra 915 Conjunto B Bloco A nº 13 Sala 301/302 e 312 Edifício Office Center		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-150
Representante: José Carlos Daher		
CPF/CNPJ: 095.300.027-34	RG/NIRE: 359.723 SSP/DF	
Endereço: SHIS QL 08 Conjunto 08 Casa 04 – Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.620-285

2. Dados da Propriedade:

Denominação: Uma área de terras na Fazenda Bom Sucesso – Núcleo Rural Casagrande 12MA		
RA: Gama – RA II	CAR nº: Suspensão Decreto 7830/12	
Matrícula: 11.916	Cartório de Registro: 5º Ofício de Registro	
Zonamento Territorial: ZRUC - 1	Zoneamento Ambiental: APA do Planalto Central	
O imóvel tem APP:	SIM ☐ NÃO ☒	Área da APP (ha):

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2,1250	Área Medida (ha): 1,7
Área da RL (ha): 0,4250	% da RL em relação a Área Registrada: 20
Recuperar RL:	SIM ☒ NÃO ☐
	CIENTE: _____ Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas Compromitente
Responsável Técnico: Geraldo Magela Chalub	
Conselho de Classe/UF: CREA -DF	Inscrição: 4314/TD-DF ART: 0720120054108

**A página 2 desta Certidão traz as coordenadas geográficas da Reserva Legal.*

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Na necessidade de recomposição da área, o manejo da recuperação está vinculado ao Plano de Recuperação de Área Degradada aprovado durante a tramitação do processo que resultou nesta certidão;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
 Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO N° 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

VÉRTICES DA RESERVA LEGAL	
X	Y
169.002,0282	8.233.812,6149
169.044,8384	8.233.722,2477
168.993,8901	8.233.698,3196
168.980,2937	8.233.727,6983
168.994,6859	8.233.749,8439
168.971,3566	8.233.798,2100

CERTIFICADO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 003/2014 – IBRAM

3 /2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF